

PREÇOS DE SEMENTES PARA O PRÓXIMO ANO AGRÍCOLA

Os preços de sementes de plantio para o próximo ano agrícola foram fixados pela Secretaria da Agricultura, através de resolução assinada ontem pelo secretário Rubens Araújo Dias.

As sementes serão comercializadas pela rede de Casas da Agricultura em todo o Estado, sendo que o preço da semente de algodão será acrescido de Cr\$ 14,00 por saco, referentes à taxa de seguro contra o granizo. São os seguintes os preços fixados:

Amendoim (saco de 15 kg)	56,00
Amendoim (saco de 20 kg)	74,00
Feijão-de-mesa (saco de 50 kg)	200,00
Milho variedade (saco de 50 kg)	68,00
Milho híbrido (saco de 50 kg)	87,00
Milho básico (saco de 40 kg)	132,00
Milho pipoca (por quilo)	1,50
Milho doce (por quilo)	2,00
Mamona (saco de 30 kg)	90,00
Soja perene Cianova (por quilo)	60,00
Quiabo (por quilo)	10,00

A mesma resolução estabelece ainda que o preço de algodão, por saco de 30 quilos, para outros Estados é de Cr\$ 47,80.

COLÓQUIO DE MÚSICA DA UNESCO JÁ TEM PROGRAMA ESTABELECIDO

A partir de sexta-feira, São Paulo estará abrigando o colóquio organizado pelo Comitê Internacional de Música da UNESCO e promovido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de São Paulo, paralelamente ao Festival Internacional de Música e à II Temporada do Centro de Cultura Musical, também promoções dessa Pasta. O conhecido violinista Yehudi Menuhin estará presidindo os trabalhos do importante encontro, que trará a esta Capital 37 convidados de outros países e onze do Comitê Brasileiro de Música, todos de renome internacional.

A cerimônia de inauguração do colóquio dar-se-á às 17 horas de sexta-feira, na Cidade Universitária. O tema geral será "Música Tradicional e Criação Musical Contemporânea nas Diferentes Culturas". O primeiro conferencista será o brasileiro Luiz Heitor Corrêa de Mello.

Sábado, dia 20, sempre na Cidade Universitária, haverá a primeira Sessão Plenária, às 9 horas, sobre o tema "O Ocidente (exceto a América Latina)"; presidente Pierre Colombo, da França; relator, Ladislav Mokry, da Checoslováquia. As 14 horas, segunda Sessão Plenária, sobre o tema "A Ásia (exceto o Mundo Árabe)"; presidente, Narayama Menon, da Índia; relator, Trán Van Khê, do Vietnã. Completando o programa de sábado, às 20,30 horas, Concerto de Música de Câmara Ocidental e Asiática, com Arno Babadjanian (Armênia), Attila Bosay (Hungria), Trán Van Khê (Vietnã) e Turibio Santos (Brasil).

Domingo, dia 21, o colóquio terá prosseguimento com a terceira Sessão Plenária, às 9 horas, sobre o tema "A África (exceto o Mundo Árabe)"; presidente, John Roberts, do Canadá; relator, Kwabena Nketia, de Ghana. As 11 horas, concerto de Música Coral, dentro do programa do Festival Internacional, sob a regência do maestro Hugh Ross. As 14 horas, quarta Sessão Plenária, sobre o tema "O Mundo Árabe"; presidente, Boris Yarustovski, da URSS; relator, Salah El Mahdi, da Tunísia.

As 20,30 horas, Concerto de Música de Câmara Africana.

Dia 22, segunda-feira próxima, às 9 horas, quinta Sessão Plenária sobre o tema "A América Latina"; presidente, Roberto Caamaño, da Argentina; relator, José Maria Neves, do Brasil. As 14 horas haverá a Sessão de Encerramento do Colóquio, sob a presidência de Marlos Nobre, do Brasil, e com John Norton, da Inglaterra, como relator.

CARGOS PARA NOVAS VARAS JUDICIAIS NA CAPITAL E INTERIOR

O governador Laudo Natel promulgou ontem lei que dispõe sobre a criação, na Parte Permanente da Justiça, dos cargos necessários à instalação, na Comarca da Capital, das 6.ª e 7.ª Varas da Fazenda Estadual e da 2.ª Vara dos Registros Públicos, com seus respectivos Ofícios de Justiça; na comarca de São José dos Campos, da 4.ª Vara do 4.º Cartório de Notas e, na de Araraquara, do 3.º Cartório de Notas, correspondente à 3.ª Vara já instalada.

Essa lei, consoante salientou o chefe do Executivo ao encaminhar o respectivo projeto à Assembleia Legislativa, «consubstancia medida que representa valiosa contribuição para melhor aparelhamento do Poder Judiciário, com reais benefícios à coletividade». Será possível agora atender ao intenso e crescente movimento das Varas da Fazenda Estadual e dos Registros Públicos, conforme as necessidades comprovadas por dados estatísticos obtidos pela Coregedoria Geral da Justiça.

As despesas resultantes da execução da lei serão atendidas mediante crédito suplementar, ao Tribunal de Justiça e à Secretaria da Justiça, até o limite de 2 milhões e 600 mil cruzeiros.

PUBLICAÇÕES SOBRE O ICM VÃO ÀS ESCOLAS

Quase quatrocentas escolas de contabilidade, em todo o Estado, estão recebendo, habitualmente, as publicações editadas pela Secretaria da Fazenda sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias.

A iniciativa está incluída no objetivo do governador Laudo Natel de dinamizar os programas de formação e orientação do contribuinte e demais interessados naquele tributo.

Segundo o titular da Pasta, prof. Carlos Rocca, a medida tem a finalidade de complementar o trabalho desenvolvido pelos professores na preparação de futuros contabilistas. "Na realidade, constituem, esses profissionais, importante elo nas relações entre Fisco e Contribuinte, já que lhes incumbem, diretamente, os encargos que a lei atribui aos empresários. Daí, o interesse da Fazenda em contribuir para a preparação adequada dos referidos profissionais, no tocante às tarefas relacionadas com o ICM".

O MATERIAL

As publicações que vêm sendo encaminhadas são: "Boletim APT", publicado quinzenalmente, que traz a atualização de leis e regulamentos fazendários, bem como o "Manual do Contribuinte do ICM" e folhetos que procuram esclarecer, de maneira simples e objetiva, o cumprimento das principais obrigações relativas ao ICM.

Dada a importância das referidas publicações, vários colégios têm solicitado as mesmas, adotadas como material didático de reforço aos trabalhos de pesquisa.

A Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda estuda, também, a realização de palestras em escolas de contabilidade, ocasião em que seus técnicos abordariam temas tributários de interesse dos alunos.

Por outro lado, a Secretaria vem atendendo, constantemente, alunos que buscam esclarecimen-

tos sobre diversos assuntos, bem como material para seus trabalhos escolares.

Jupia com potência . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

através da integração dos sistemas.

Considerando, no entanto, que Ilha Solteira, ora com 640.000 kw instalados, alcançará nos próximos 4 anos a sua potência final de 3.200.000 kw, a CESP já deu início aos trabalhos de implantação de um terceiro Linhão, indispensável para transportar esse vultoso acréscimo de energia que irá assegurar a continuidade do desenvolvimento de São Paulo.

NAVEGAÇÃO

A barragem de Jupia (5.604 metros de comprimento, dos quais 1.135 de concreto), constitui um dos degraus da grande hidrovía em execução para permitir a navegação fluvial desde os arredores de São Paulo até Guaíra, ao longo de 1.400 km dos rios Tietê e Paraná. Para isso, a barragem dispõe de eclusa com 210 metros de comprimento por 17 de largura, desnível máximo de 26 metros, possibilitando a transposição de comboio de 2 ou mais barcaças, com carga máxima de 6 mil toneladas.

O reservatório de Jupia, que se estende até a barragem de Ilha Solteira, 60 km a montante, constitui um lago com 3,7 bilhões de metros cúbicos de água, equivalente ao volume da Baía de Guanabara.

PISCICULTURA E PESQUISAS

Está também concluída em Jupia a estação de piscicultura, onde serão criadas diversas espécies de peixes para povoamento dos reservatórios da CESP na bacia do rio Paraná.

Ali também se situa um importante centro de pesquisas hidráulicas. O laboratório instalado na usina é um dos mais completos do País e nele são realizados todos os estudos, em modelo reduzido, das barragens do sistema da empresa.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 337, DE 10 DE JULHO DE 1974

Revoga o artigo 3.º da Lei n.º 9.854, de 2 de outubro de 1967, e institui, como letra do Hino Oficial do Estado de São Paulo, o poema "Hino dos Bandeirantes".

Retificação

Artigo 3.º —
Leia-se como segue e não como foi publicado.
" . . . planta, povoal
Depois, volta . . .
" . . . usinas, gares, silos, . . ."

Retificação do D. O. de 19-7-74

Na Mensagem n.º A-80-74, do Governador à Assembleia Legislativa do Estado, vetando parcialmente o Projeto de lei n.º 106-74:

Onde se lê:

"A — n.º 80-74"

Leia-se:

"Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 106-74 Mensagem n.º A-80-74"

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL
(Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES
GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00
Semestral Cr\$ 60,00

VENDE AVULSA

Número do dia . Cr\$ 1,00
Número atrasado Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 1.007, DE 16 DE JULHO DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação de Jerônimo Annicchino e outros e de Alcides Pires Stein de Campos, imóvel situado no Município de Capivari, necessário à construção do Fórum local.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber por doação, de Jerônimo Annicchino e outros e de Alcides Pires Stein de Campos, terreno sem benfeitorias, com a área de 2.556,40 m². (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) situado no município e comarca de Capivari, necessário à construção do Fórum local, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 49.931-72, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Começa no ponto "A", situado no cruzamento do alinhamento da Rua Dr. João Adolfo Stein e Rua Bento

Dias, daí, segue pelo alinhamento da Rua Dr. João Adolfo Stein por 58,10m. até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue em reta por 44,00m. até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue em reta por 58,10m. até o ponto "D"; no alinhamento da Rua Bento Dias, confrontando do ponto "B" ao ponto "D" com imóvel de Jerônimo Annicchino e herdeiros; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Bento Dias por 41,00m até o ponto "A", ponto de partida da presente descrição, totalizando uma área de 2.556,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados)".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça.

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1974

Maria Angelica Galazzi, Responsável pelo S.N.A.